

DOCUMENTOS MANUSCRITOS DO PERÍODO COLONIAL DO ARQUIVO PÚBLICO DA PARAÍBA – APEPB ¹

MANUSCRIPT DOCUMENTS FROM THE COLONIAL PERIOD OF THE PUBLIC ARCHIVE OF PARAÍBA - APEPB

*Hilza Costa Cavalcante**
*Genoveva Batista do Nascimento***

RESUMO

O Arquivo Público do Estado da Paraíba – APEPB foi criado por Lei estadual nº 11.263, de 29 de dezembro de 2018, contribuindo com a criação, tramitação, acumulação, preservação, acesso e uso dos documentos do estado da Paraíba. O arquivo em sua criação como órgão, incorporou naquele instante documentos relativos aos Períodos Colonial, Imperial e de Primeira República. Esta pesquisa objetiva propor orientações de preservação e conservação dos documentos (manuscritos e avulsos) do Período Colonial da Paraíba para promoção da difusão e acesso seguro para a pesquisa desses documentos. Caracteriza-se como pesquisa descritiva, utilizando a abordagem qualitativa e participante para construção das informações relativas às orientações propostas no objetivo. A investigação revelou uma carência de cuidados concernentes à preservação e à conservação dos documentos desse período, demonstrando que a ausência de cuidados que possam garantir a preservação deles, pode acarretar perda de registro documental existente sobre a história da Paraíba em sua fase Colonial. Conclui-se que há medidas devem ser empregadas e também a necessidade de criar estratégias e orientações para a preservação e conservação dos documentos manuscritos e avulsos do Período Colonial para garantir a vida útil desses documentos. Assim, pontuamos orientações que podem ser inseridas visando essa guarda, com a tomada de medidas que visem preservar e conservar esses documentos conforme aponta a investigação.

Palavras-chave: Arquivo Público do Estado da Paraíba - APEPB; preservação e conservação; documentos do período colonial da Paraíba.

ABSTRACT

The Public Archive of Paraíba State – APEPB was created by State Law No. 11269, on December 29, 2018, what contributed with the creation, proceeding, accumulation, preservation, access and use of documents of Paraíba State. In its creation as a public agency, the Archive incorporated documents related to the Colonial and Imperial Period and the First Republic. The present research is aimed to propose guidelines of preservation and conservation of documents (manuscript and detached ones) of the Colonial Period in Paraíba for the promotion of diffusion

¹ O presente artigo é resultado da pesquisa do Trabalho de Conclusão do Curso de Arquivologia da Universidade Federal da Paraíba.

* Especialização em Arquivo pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE | hilzacavalcante@yahoo.com.br

** Doutorado em Educação pela Universidade Federal da Paraíba | genoveva.batista@hotmail.com.

and safe access to the research of these documents. It is characterized as a descriptive research, by using qualitative and participant approach for the construction of information related to the guidelines proposed in the research objective. The investigation reveals a lack of care related to conservation and preservation of documents of this period, demonstrating that the lack of care which could guarantee their preservation can result in the loss of existent document record about the History of Paraíba in its Colonial period. It is concluded that measures should be used as well as the need for creating strategies and guidelines to the preservation and conservation of manuscript and detached documents of the Colonial Period, in order to guarantee the lifespan of them. This way, they are pointed out guidelines that can be inserted aiming this custody, with measures which aims to preserve and to conserve these documents as indicated in the investigation.

Keywords: Public Archive of Paraíba State – APEPB; preservation and conservation; documents of the Colonial Period of Paraíba.

Submetido em: 22/03/2023

Aceito em: 03/05/2023

1 INTRODUÇÃO

Ao longo do tempo, o ser humano diante da necessidade de comunicação foi realizando registros das atividades que realizava (caça, pesca e sobrevivência) e mostrando por meio desses registros os rastros do cotidiano por onde passava. Com o passar das décadas e o desenvolvimento das civilizações, observou-se um crescimento no volume de registros deixados pelas populações sociais, sobretudo, em suas atividades de organização administrativa, posta a necessidade de organizá-los de forma que fosse possível recuperar a informação documentada, independente do suporte que ela estava

Essa relação propiciou o surgimento de ambientes de guarda provisória dessa documentação guardadas por anos e/ou décadas, sendo relevante a estruturação desses espaços que acumulam registros como maneira de preservar os conjuntos de documentos produzidos, recebidos e acumulados por uma instituição pública, organização privada, família ou pessoa física ao longo de suas atividades.

Na Paraíba, vários olhares já se voltavam no sentido de estudar, discutir e trabalhar questões relacionadas a arquivos ao longo de muitos anos em decorrência da carência de um órgão que pudesse reunir a documentação permanente do Estado, e ser também o responsável por orientar a política estadual de arquivos públicos e privados de interesse público.

Com a implantação dos cursos de Bacharelado em Arquivologia, inicialmente na

Universidade Estadual da Paraíba – UEPB no ano de 2006, e posteriormente na Universidade Federal da Paraíba - UFPB no ano de 2008, esta pauta se torna cada vez mais robusta. A partir de então surge a ideia de criação de um grupo de estudo com representantes dos seguimentos estadual, municipal e sociedade civil, para juntos desenvolverem estratégias de criação e encaminhamento de um documento basilar para a criação do Arquivo Público na Paraíba.

A escolha pela temática voltada para o Arquivo Público da Paraíba surgiu a partir da participação no grupo de estudos como representante da UEPB no ano de 2011, pela nomeação para compor a Comissão Provisória do Arquivo Público da Paraíba – CPAP em 2018, e ainda por ter assumido em primeiro momento a Gerência Executiva de Tratamento, Conservação e Difusão do Acervo – GETCDA, no Arquivo Público do Estado – APEPB. A partir dessa vivência foi constatado que os documentos do Período Colonial não têm o devido cuidado para garantir a salvaguarda dos mesmos, posto que os documentos estão disponíveis para consulta e manuseio sem qualquer código de classificação ou indexação e sem restrições ou orientações para uso. Com base nestas constatações, indagamos a seguinte questão problema: como promover a preservação e conservação dos documentos do Período Colonial da Paraíba, garantindo a salvaguarda dos mesmos?

E, motivada pela preocupação em preservar os citados documentos de caráter permanente do APEPB e que refletem parte da história da Paraíba em seus mais de 437 anos, por se tratarem de documentos únicos, carregados de uma fragilidade imposta pela ação do tempo e condições de guarda e, observada a inexistência de preocupação com sua conservação e preservação, reforçou-se o interesse pelo viés da investigação em tela, tendo como objetivo geral: propor orientações de preservação e conservação dos documentos (manuscritos e avulsos) do Período Colonial da Paraíba.

2 ARQUIVOS PÚBLICOS E A LEI

A história dos arquivos de uma instituição pública se confunde com a sua data de fundação, pois a criação de todo órgão ou instituição é precedida por um ato normativo e esse ato é registrado documentalmente. Esse documento por sua vez, será guardado para fins de prova e preservado com a finalidade também de registrar a

história de criação e conseqüentemente a evolução da dita competência que fora criada.

A Lei federal de nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, também conhecida popularmente como Lei de Arquivos, define em seu artigo 1º a obrigatoriedade do poder público no que concerne a gestão de documento e evidentemente a proteção dos mesmos, como a conservação e acesso do suporte físico e/ou digital.

É dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação. (BRASIL, 1991)

A mesma Lei, nos artigos 2º e 7º, traz uma definição sobre o que passa ser considerado arquivo.

Art. 2º - Consideram-se arquivos, para os fins desta Lei, os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por órgãos públicos, instituições de caráter público e entidades privadas, em decorrência do exercício de atividades específicas, bem como por pessoa física, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos [...]

Art. 7º - Os arquivos públicos são os conjuntos de documentos produzidos e recebidos, no exercício de suas atividades, por órgãos públicos de âmbito federal, estadual, do Distrito Federal e municipal em decorrência de suas funções administrativas, legislativas e judiciárias.

Já no artigo 3º define o que passa ser gestão de documentos em âmbito nacional.

Considera-se gestão de documentos o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente. (BRASIL, 1991)

A partir de 1991, os Arquivos começam a se amparar em um marco legal para assumir seu lugar de responsável não só pela custódia dos acervos, mas sim por tudo que diz respeito ao gerenciamento dos documentos, desde sua gênese até sua destinação final (permanente ou eliminação).

Os arquivos públicos existem desde o século XIX fazendo atividades de guarda de documentos. Com a legislação essas atividades são ampliadas e as instituições ganham mais reconhecimento como órgão responsável pela guarda, pelos

procedimentos técnicos, pela conservação, difusão e pelo acesso de documentos por ele custodiados.

Os Arquivos são além de órgãos normalizados das questões arquivísticas, apoiam a gestão no processo documental, espaços de guarda de informações necessárias (funcionamento, prova e registros) sobre atividades produzidas ao longo dos anos por uma instituição (privada ou pública). Paralelo a isso, os Arquivos merecem atenção quanto a salvaguarda de seus documentos, como forma de garantir a preservação desses documentos para que possam ser consultados pelo usuário.

3 ARQUIVO PÚBLICO DA PARAÍBA: breve histórico de criação

Um conjunto de documentos acumulados desordenadamente por uma entidade irá demandar um grande trabalho para sua identificação e ordenação, tendo em vista a necessidade de conceder acesso, ao mesmo tempo em que se preocupa com a preservação do acervo e conseqüentemente com a informação que o mesmo possui. Os documentos produzidos pelas atividades administrativas de um estado falam muito, não só das suas funções, mas também de sua história.

No ano de 2011 foi criado um grupo de estudo com profissionais do ramo da Arquivologia que se reuniram devido à reocupação de como eram feitos o recolhimento, o tratamento, a organização, a conservação e o acesso da documentação produzida, recebida e acumulada pelo Estado da Paraíba em sua atividade administrativa, como também dos documentos que compunham o acervo documental e patrimonial do Estado desde sua fundação até a atualidade.

O objetivo deste grupo seria de realizar encontros frequentes para estudar e debater ações referentes à arquivologia paraibana com interesse em construir um documento propondo a criação do Arquivo Público da Paraíba, que além de reunir a documentação permanente existente no estado, também estaria voltado a pensar e construir elementos de apoio à implantação e consolidação de Gestão de Documentos daqueles documentos do Estado.

As reuniões eram realizadas na Fundação Casa de José Américo – FCJA e por meio dos encontros e discussões a proposta de uma minuta de lei visando à criação do Arquivo Público do Estado da Paraíba foi construída por várias mãos. No ano de 2018,

o Governador do Estado da Paraíba convoca para compor a Comissão Provisória do Arquivo Público da Paraíba - CPAP representantes da Fundação Casa de José Américo - FCJA, da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, Universidade Federal da Paraíba – UFPB, Procuradoria do Estado, Associação dos Arquivistas da Paraíba – AAPB, Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, Secretaria de Estado da Administração – SEAD e da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Paraíba – CODATA.

A referida Comissão, unida a alguns colaboradores voluntários, debruçou-se na formulação do marco legal que posteriormente, no décimo segundo mês do mesmo ano, foi enviado, apreciado e votado pela Assembleia Legislativa da Paraíba, sendo aprovada no mesmo ano de 2018 a Lei estadual nº 11.263, de 29 de dezembro de 2018, que *“Dispõe sobre a criação do Arquivo Público do Estado da Paraíba, do Sistema Estadual de Arquivos e define as diretrizes da política estadual de arquivos públicos e arquivos privados de interesse público e social.”*

No ano de 2019, com a aprovação do Arquivo Público do Estado da Paraíba - APEPB, foram nomeados os primeiros cargos para compor a diretoria do órgão que é composta por uma Diretora Executiva, uma Gerente Executiva de Gestão Documental e do Sistema de Arquivos e uma Gerente Executiva de Tratamento, Preservação e Difusão do Acervo. Assim, deu-se início as atividades administrativas do Arquivo Público da Paraíba.

A Lei Nacional de Arquivos e marcos legais do Estado de São Paulo serviram de apoio para construção da minuta da Lei estadual nº 11.263, de 29 de dezembro de 2018, que criou o Arquivo Público do Estado da Paraíba – APEPB, assim ementada: *“Dispõe sobre a criação do Arquivo Público do Estado da Paraíba, do Sistema Estadual de Arquivos e define as diretrizes da política estadual de arquivos públicos e arquivos privados de interesse público e social”*.

O APEPB nasce vinculado à Secretaria de Estado e de Governo e a ele foi incorporado o acervo Waldemar Bispo Duarte, que era custodiado até então pela Fundação Espaço Cultura - FUNESC². Contudo, o mesmo permanece na FUNESC por falta de espaço físico próprio para instalação do APEPB que funciona, com sua parte administrativa, em sala cedida pela FUNESC, e com acervo situado no seu Arquivo Histórico.

² Endereço: Rua Abdias Gomes de Almeida, 800 - Tambauzinho, João Pessoa - PB, 58042-900.

No Art. 47 da referida Lei é possível observar esta incorporação quando fala que: “O Arquivo Histórico Waldemar Bispo Duarte, vinculado à Secretaria de Estado da Educação, será incorporado ao Arquivo Público do Estado”. Com isso, o APEPB herda documentos que contam fragmentos da história Colonial da Paraíba desde livros de registro das Sesmarias e documentos avulsos referentes aos períodos Colonial, Período Imperial e relativos a primeira República, a jornais encadernados como exemplares do jornal a UNIÃO e, O NORTE.

As atividades e ações iniciadas tiveram como proposituras: reconhecer o papel do Arquivo na estrutura administrativa do Estado e todo investimento e vantagens que o mesmo representa para o Estado da Paraíba; colocar o APEPB em diálogo constante com outros órgãos estaduais e federais que possuam a mesma preocupação com a gestão, preservação e acesso de informações; participar, organizar e representar o Estado em eventos científicos, mapear e reconhecer a estrutura administrativa da Paraíba com a finalidade de trabalhar a implantação da Gestão de Documentos nas secretarias diretas e indiretas do estado; construir e ampliar o Plano de Gestão de Documentos e Tabela de Temporalidade da Administração pública da Paraíba; e reconhecer o acervo incorporado ao APEPB em sua criação.

Com a finalidade de fazer o tratamento técnico dos documentos e investir esforços na preservação dos fundos documentais que ali se encontram e assim, dar acesso e difundir o patrimônio documental da Paraíba o Art.1º da referida lei de criação do Arquivo Público do Estado da Paraíba – APEPB, revela a importância e responsabilidade do APEPB com a política estadual de arquivos.

Fica criado por esta Lei, no âmbito da estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Governo – SEGOV, o Arquivo Público do Estado da Paraíba – APEPB - e instituído o Sistema Estadual de Arquivos – SisArq-PB, com competências para definir as diretrizes da política de arquivos públicos e arquivos privados de interesse público e social, que deverão ser cumpridas pelo Poder Executivo Estadual. Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei para fins do Sistema Estadual de Arquivos: I - os órgãos públicos integrantes da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual; II - os arquivos privados declarados de interesse público e social; III - no que couber, as entidades privadas sem fins lucrativos que recebam recursos públicos para a realização de atividades de interesse público e organizações sociais, definidas como tal pela legislação vigente.

A partir da aprovação da Lei estadual que cria o Arquivo Público da Paraíba, o

estado deixa de ser um dos poucos do Brasil que não contava com a instituição responsável por estabelecer uma política de arquivos com finalidade de orientação quanto produção, guarda, acesso e preservação dos documentos públicos estaduais e acervos pessoal de interesse público, como também, o gerenciamento de um Sistema de Arquivos.

4 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO EM ARQUIVOS: explicando a diferença

Trabalhar primando pela preservação de acervos em instituições, sobretudo, acervos arquivísticos públicos, não é uma atividade fácil do ponto de vista da falta de investimento e de material apropriado para garantir a salvaguarda dos documentos existentes nesses espaços que muitas vezes se incubem de amontoar documentos em caixas, assim, pensando em preservação e conservação, é relevante defini-los para uma melhor compreensão. Para Vaillant Callol (2013, p. 18) a preservação,

[...] refere-se às atividades associadas à manutenção dos materiais de arquivos, bibliotecas e museus, para seu uso na forma física original ou em algum outro formato, e inclui diversos procedimentos que vão desde o controle do meio ambiente até os tratamentos de conservação; por sua vez se subdivide em preservação preventiva (conservação preventiva) e preservação reparadora (restauração).

Enquanto Vaillant Callol vê a preservação como um conjunto de medidas que vão do controle de ambiente a procedimentos que visam a conservação do espaço e do acervo, por meio de ações e orientações administrativas, Spinelli, Brandão e França (2011) diz que a preservação é vista como toda ação que a instituição fará para garantir a proteção dos documentos. Preservação em um sentido geral, “trata-se de toda a ação que se destina à salvaguarda dos registros documentais”. (SPINELLI, 2011, p. 4)

Toda atividade destinada ao acervo com intenção de salvaguardar a segurança da informação que está alinhada com a preservação, como garantir que o suporte onde essa informação está contida não sofra danos ou que esses danos se já existentes sejam minimizados.

A preservação pode e deve começar sendo feita por investidas diárias desde à produção dos documentos com materiais de qualidade, a exemplo de tinta e papel usados na produção dos documentos físicos. No caso de documentos permanentes de

séculos passados, que sejam tomadas medidas que assegurem um bom acondicionamento e adequado armazenamento do suporte.

Preservação função destinada a assegurar as atividades de acondicionamento, armazenamento, conservação e restauração de documentos. **Refere-se à prevenção da deterioração e danos em documentos, por meio de adequado controle ambiental e/ou tratamento físico e/ou químico.** Deve-se ter cuidado especial nas intervenções para manter a integridade dos documentos. (COSTA; GODOY; FACHIN 2020, p. 334, grifo nosso).

As medidas para preservação de documentos, mesmo as paliativas, quando assim necessárias, não devem ser feitas de qualquer forma, preciso observar se o material empregado também não trará prejuízo a longo prazo ao acervo, como por exemplo uso de caixas de papelão que possuem alto teor de acidez. É preciso evitar o emprego de medidas que possam prejudicar ou estimular danos ao acervo.

Para que os documentos de arquivos sejam conservados e tenham sua longevidade garantida com segurança e sem risco de danos, é preciso que os profissionais que trabalham com os documentos se cerquem de medidas e ações que garantam a integridade dos acervos. Em muitos casos, essas medidas são paliativas, mas renovadas com periodicidade como por exemplo, quando uso de caixas em material de poliondas, sendo essas trocadas com frequência, antes que se desgastem pela ação do tempo ou manuseio inadequado.

A definição de conservação comumente aceita é o conjunto de medidas técnicas aplicadas de forma direta sobre os objetos ou de forma indireta,sobre seu entorno, imprescindíveis para fazer frente aos danos reais ou potenciais que eles possam sofrer, garantindo-lhes maior esperança de vida. (VAILLANT CALLOL, 2013, p. 13, grifo nosso).

Ainda sobre o conceito de preservação e de conservação de documentos, trazemos a definição sobre o tema definido por Cassares e Moi (2000, p.12):

Preservação: é um conjunto de medidas e estratégias de ordem administrativa, política e operacional que contribuem direta ou indiretamente para a preservação da integridade dos materiais.

Conservação: é um conjunto de ações estabilizadoras que visam desacelerar o processo de degradação de documentos ou objetos, por meio de controle ambiental e de tratamentos específicos (higienização, reparos e acondicionamento).

Portanto, vale afirmar que algumas ações definidas na conservação já estão sendo aplicadas à documentação do século XIX do APEPB, tais como higienização superficial, acondicionamento dos documentos em cintas idealizadas e confeccionadas pela equipe. Essas, por sua vez, são feitas com papel neutro e com cortes e encaixes (dispensando uso de cola ou grampo), capilhas e novas caixas de poliondas. Toda estratégia usada para a proteção de novos danos também para reparação dos já existentes, são medidas estratégicas que somadas futuramente a outras garantirão a curto, médio e longo prazo a preservação do conjunto de documentos.

5 METODOLOGIA

A metodologia é o caminho que o pesquisador realiza para obter os resultados da pesquisa. A estrutura de investigação consiste em uma pesquisa descritiva e participante, ancorando-se na pesquisa qualitativa para análise dos dados. Para Rodrigues (2007, p. 29), pesquisa descritiva pode ser compreendida como,

[...] meio da descrição, poderá o pesquisador buscar, além da análise ou da base para tanto, a totalidade do objeto estudado, sem a preocupação com detalhes que a investigação não persiga, assumindo a forma de síntese. Assim o estudo descritivo fornecerá subsídios para as pesquisas analíticas, quer sejam elas de natureza explicativa ou compreensiva.

Referente à pesquisa qualitativa, Ceretto (2013, p. 58) informa que,

Pesquisa qualitativa consisten en se apoya en la idea de unidad, de ahí que seja holístico y tenga en cuenta la perspectiva de los actores involucrados. Hace uso de información observacional o de forma oral y escrita, poco estructurada, recogida según criterios que permiten la flexibilidad y la apertura. Se intenta captar el contexto en un universo de significaciones e intencionalidades que el propio actor da a su conducta, lo que guía la interpretación del “evento social”. Si bien aparecen conceptos teóricos, estos se van produciendo en el mismo proceso de análisis. El criterio para la selección de la muestra no es probabilístico sino intencional según criterios.

El análisis es un estudio comparativo de la conducta de los actores, una “conexión significativa entre eventos”, dentro de un contexto y de un tiempo; lo que permite hipótesis y tipoloías para interpretar la diversidad y semejanza (CERETTO, 2013, p 58).

Para Apolinário (2011, p.163), a abordagem qualitativa é definida como um estudo que faz interpretação de fenômenos e sua natureza,

Qualitativa é a pesquisa que – predominantemente – pondera, sopesa, analisa e interpreta dados relativos à natureza dos fenômenos, sem que os aspectos quantitativos sejam a sua preocupação precípua, a lógica que conduz o fio do seu raciocínio, a linguagem que expressa as suas razões. Também não denota filiação teórico-metodológica, nem implica o uso de hipótese, de experimentação ou de qualquer outro detalhe.

Concernente a pesquisa participante Thum e Bartelmebs (2012, p. 53) destacam,

A pesquisa participante emerge, no bojo das Ciências Sociais, como possibilidade metodológica de investigar a realidade social. Ela tem como premissa principal a participação do pesquisado no seu objeto de pesquisa e na mudança da realidade pesquisada.

Assim, por meio da observação no primeiro contato com a documentação foi possível identificar a necessidade de dar atenção às cinco caixas de documentos existentes no arquivo relativo ao Período Colonial na Paraíba por se tratar de um acervo que estava sofrendo pelas ações do tempo com sujidade e em alguns casos de corrosão da tinta no papel; de pragas que estavam roendo os documentos; de acondicionamento inadequado e manuseio inadequado.

Além disso, pode-se citar o problema de falta de um controle rígido ao acesso dos documentos que podia estar facilitando a perda de documentos originais, ficando apenas suas transcrições que sem o documento original, podem perder o sentido do ponto de vista de não se ter como provar que aquela transcrição é verdadeira.

Nessa perspectiva, nosso ponto focal constituiu-se dos documentos manuscritos como cartas, requerimentos, informes, relações, ofícios, atestados, carta de nomeação e todo documento que faz parte do acervo do Período Colonial da Paraíba que se encontra no APEPB, buscando construir estratégias para a preservação e conservação de tais documentos.

6 ORIENTAÇÕES PARA A PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS DO PERÍODO COLONIAL DA PARAIBA

É sabido que são utilizadas ações paliativas visando a preservação dos documentos em acervos arquivísticos, como por exemplo o uso de caixas de papelão para o armazenamento dos documentos, usa-se papel de alta acidez tanto na produção

quanto na guarda dos documentos. Pode-se citar também a falta de climatização constante na grande maioria dos ambientes nos órgãos públicos.

Quando observamos um livro ou manuscrito antigo em estado de conservação deficiente, podemos constatar que apresenta vários tipos de danos ao mesmo tempo, o que nos demonstra que se trata de um fenômeno multifatorial. (VAILLANT CALLOL, 2013, p. 27).

As causas de danos nos documentos em arquivos ou em outro tipo de patrimônio não é causada apenas pela ação do tempo. Como podemos observar nas imagens apresentadas (Figuras 1, 2, 3, 4, 5, e 6), o patrimônio documental da Paraíba que se refere ao Período Colonial, já sofreu pela ação de pragas, manuseio inadequado e acondicionamento inadequado quando se trata de caixas abarrotadas de documentos e sumiço de originais, restando apenas transcrições.

Figura 1 - Documento deteriorado pela ação de pragas



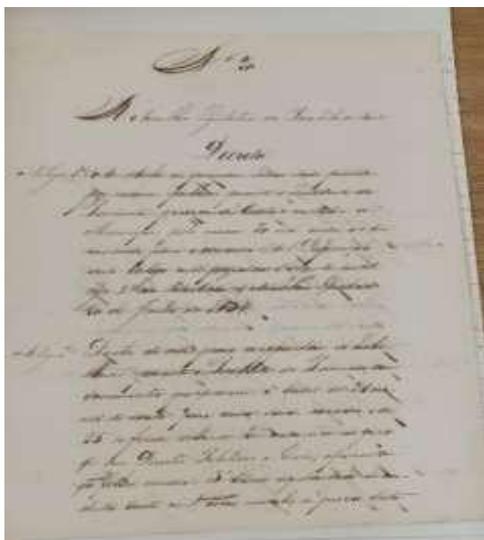
Fonte: Dados da Pesquisa, (2022).

Figura 2 - Documento deteriorado por manuseio inadequado



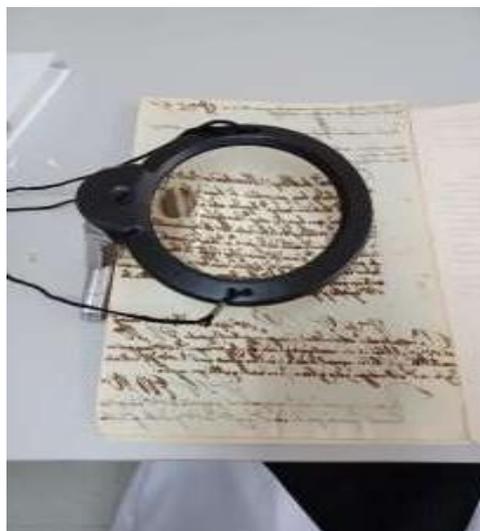
Fonte: Dados da Pesquisa, (2022).

Figura 3 - Documento com início de corrosão de tinta



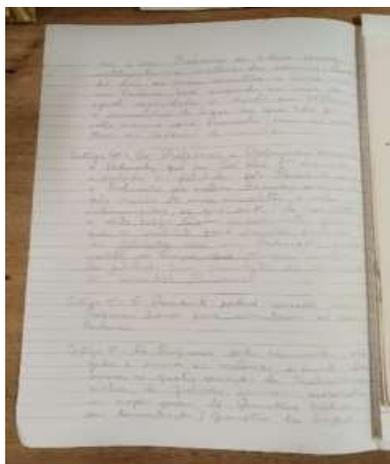
Fonte: Dados da Pesquisa, (2022).

Figura 4 - Documento borrado pela ação da tinta



Fonte: Dados da Pesquisa, (2022).

Figura 5 - Transcrição de documento



Fonte: Dados da Pesquisa, (2022).

Figura 6 - Armazenamento dos documentos



Fonte: Dados da Pesquisa, (2022).

Referente aos documentos sobre escravos por exemplo, no APEPB não existe original, via ou cópia deles, há apenas transcrições que não dão garantia da sua fidedignidade pela inexistência do documento original.

A partir das colocações anteriores, sugerimos como orientação para preservação dos documentos manuscritos e avulsos do Período Colonial da Paraíba, ações que possa garantir a conservação do suporte, tais como a higienização minuciosa

de cada documento com trinchas de cerdas macias que não cause danos aos documentos, mas retire toda sujidade imposta pela ação do tempo e agravada pela falta de preocupação com a preservação dele, com a finalidade de parar o processo de degradação do papel.

Após esta primeira etapa, é necessário que seja realizado um levantamento da quantidade de documentos, forma que se tenha o controle do quantitativo de documentos originais e transcrições existentes no acervo por meio do diagnóstico para análise. Doravante, evitando que sejam retirados quaisquer documentos do acervo sem que esta ação seja controlada, como acontecia outrora quando não havia o gerenciamento da quantidade de documentos armazenados por caixa.

Feito o levantamento, tem se uma terceira etapa, posto que é preciso que seja providenciada a troca das caixas de poliondas, uma vez que as mesmas estão envelhecidas e ressecadas pela ação do tempo. Ainda, que seja providenciado também uma melhora divisão dos documentos por caixa, evitando que as mesmas continuem muito cheias, podendo causar danos aos documentos com peso de uns sobre os outros. Com caixas novas e limpas pode-se garantir acondicionamento mais adequado para os documentos e melhor conservação dos mesmos.

Figura 7 - Caixa de documentos antes da higienização capilhas



Fonte: Dados da Pesquisa, (2022).

Figura 8 - Caixa nova com documentos higienizados, com capilhas e cintas(sem cola ou grampo)



Fonte: Dados da Pesquisa, (2022).

Contudo, é necessário explicar que a troca das caixas seja antecedida pela colocação de capilhas e cintas sem cola ou grampos para proteger cada documento,

evitando separação do original e de sua transcrição e eventuais aumento de fissuras já existentes.

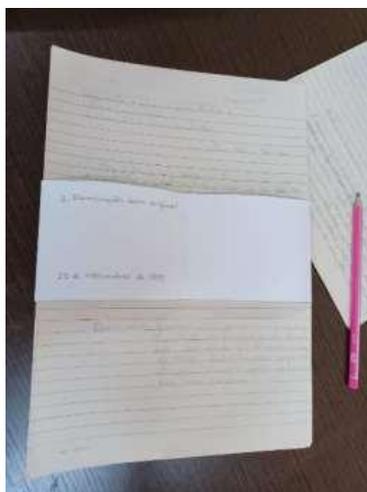
É importante reforçar que os documentos não serão apenas mudados de caixas, eles também serão reorganizados de forma que haverá uma menor quantidade de documentos por caixa, para evitar o excesso de documentos empilhados, fazendo com que os documentos de baixo recebam muito peso. A distribuição deles em outras caixas evitará, sem dúvidas, manuseio desnecessário e melhor armazenamento.

Figura 9 - Confecção de cinta por encaixesem uso de grampo ou cola



Fonte: Dados da Pesquisa, (2022).

Figura 10 - Transcrição de Documento com cinta



Fonte: Dados da Pesquisa, (2022).

Ainda, trazemos como sugestão de preservação, sem prejuízo da pesquisa no acervo manuscrito, consolidação de um catálogo contendo tipologia documental, data tópica, observação sobre o documento (quando se fizer necessário), numeração do documento no acervo e sua localização como: número de caixa, número de estante e de prateleira. Abaixo trazemos a modelo estrutura interno do catálogo que se encontra em fase de construção³ (Quadro 1).

Quadro 1 - Modelo do catálogo (em construção)

Paraíba, 19 de novembro de 1801.
OFÍCIO do Desembargador Ouvidor Geral da Comarca para Fernando Delgado Freire de Castilho [Governador da Capitania da Paraíba], comunicando que o escrivão Pedro Tavares de Oliveira Mello convencionou a José Antônio de Carvalho deixar o lugar que exercita.

³ Elaborado pelo Projeto UEPB/FAPESQ coordenado pelo Prof^o Dr. Josemar Henrique de Melo, intitulado - Da ordem que há de ter nesta repartição - Identificação e catalogação dos documentos manuscritos do Arquivo Público do Estado da Paraíba.

Localização: Cx - 2; D. 124 - 1; E. - 1; P. - 1 [ant. Paraíba, 07 de abril de 1802].
REQUERIMENTO do Tenente de Milícia dos Homens Pardos, José da Costa Pereira, ao [Governador da Paraíba, Francisco de Melo Mendonça], requer certificado da sua patente para exercer o posto mencionado. Obs.: apenas a transcrição do requerimento e da certificação.
Localização: Cx - 2; D. 125 - 1; E. - 1; P. - 1 Vila Nova da Rainha [Campina Grande], 22 de julho de 1802.
OFÍCIO, de Ignácio de Barros Lira ao [Governador da Paraíba, Francisco de Melo Mendonça], acusando recebimento de ordem do governador e enviando documentação. Obs.: original e transcrição.
Localização: Cx - 2; D. 126 - 1; E. - 1; P. - 1 [ant. Paraíba, 13 de outubro de 1802.]
REQUERIMENTO da Tropa de Guarnição da Praça da Paraíba ao [Governador da Paraíba, Francisco de Melo Mendonça], informando os prejuízos da falta de pagamento dos soldos e requerendo pagar os seus vencimentos. Obs.: original.
Localização: Cx - 2; D. 127 - 1; E. - 1; P. - 1 Paraíba, 27 de outubro de 1802.
INFORME sobre o exame dos documentos de José Telles de Andrade para o ofício de Tabelião que pretende servir da vila de Pombal. Obs.: original.
Localização: Cx - 2; D. 128 - 1; E. - 1; P. - 1 [ant. Paraíba, 10 de março de 1803].
REQUERIMENTO do negociante de farinha, Ignácio José de Souza ao [Governador da Paraíba, Francisco de Melo Mendonça], apresentando queixa contra o soldado Gonçalo de talpor agressão e requerendo punição ao mesmo. Obs.: original e transcrição.
Localização: Cx - 2; D. 129 - 1; E. - 1; P. - 1 Fonte: APEPB, (2022).

Espera-se que o Arquivo consiga junto a Secretaria de Comunicação do Estado – SECOM, a criação de um site próprio do APEPB e nele seja criada uma aba onde o catálogo dos manuscritos esteja disponível para consulta. Também de forma *online* o referido catalogo estará em sua fase de conclusão.

Sugerimos ainda que o APEPB continue buscando a aquisição de um scanner planetário com programa de armazenamento de imagem para digitalização dos manuscritos ou firme parcerias com instituições que já possuam esse equipamento, a exemplo da FCJA, que é uma parceira do arquivo antes mesmo dele ser definido por lei ou da Universidade Federal da Paraíba e que também apoiou a consolidação do Arquivo

desde a formação da Comissão Provisória.

Figura 12 - Scanner planetário do Arquivo Central da Universidade Federal da Paraíba



Fonte: Dados da Pesquisa, (2022).

Figura 13 - Scanner Planetário da Fundação Casa de José Américo



Fonte: Dados da Pesquisa, (2022).

Os documentos manuscritos, quando finalizado o tratamento adequado para garantia de sua integridade, passarão pelo processo de digitalização, com garantia de segurança para os documentos e para o equipamento digitalizador.

Para tanto, faz-se necessário parcerias do APEPB com instituições que já trabalhem com o processo de digitalização, pois não se busca meramente a captura de uma imagem, mas sim um processo de digitalização com abrigo seguro das imagens e solução para acesso aos documentos sem manuseio direto do original, para preservá-los por mais tempo sem danos em sua forma física.

A ação de digitalização dos documentos favorecerá tanto a preservação do

suporte e da informação, quanto possibilitará o acesso *online*, permitindo com que mais pesquisadores sejam favorecidos acessando de qualquer localidade.

Ressalta-se também o desenvolvimento de um repositório próprio para a Paraíba com obediência aos requisitos arquivísticos. Onde o mesmo seja desenvolvido e gerenciado pela Companhia de Processamento de Dado da Paraíba – CODATA e o Estado tenha a possibilidade de repassar o repositório para outros órgãos e instituições de outros estados. Que este seja um espaço para abrigar os documentos permanentes digitalizados e os documentos eletrônicos produzidos pelo Estado.

Para difusão dos documentos manuscritos e avulsos relativos ao Período Colonial da Paraíba que foram incorporados ao Arquivo Público do Estado e se encontram em processo de conservação preventiva, será elaborado uma cartilha impressa e digital com distribuição gratuita em eventos científicos, escolas e universidades, bemvcomo, disponibilizada em site do Governo do Estado e do APEPB, quando seu site for criado.

Na garantia de preservar os documentos, buscaremos convênio com instituições que possibilitem limpeza segura como higienização minuciosa e banho nos documentos que possam passar por esse tipo de intervenção e de restauração dos documentos danificados pela ação do tempo, por insetos ou manuseio inadequado.

Também buscaremos construir e consolidar projetos de digitalização do acervo e guarda seguro do acervo em formato digital. Para tanto, também se fará necessário parceria com outras instituições que já trabalham com digitalização e armazenamento seguro de acordo com requisitos arquivísticos.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das informações apresentadas por meio da investigação, foi possível observar que os documentos manuscritos e avulsos do Período Colonial da Paraíba, que são de responsabilidade do Arquivo Público do Estado da Paraíba – APEPB, ainda têm muito a revelar.

A pesquisa mostrou a necessidade de criar estratégias para salvaguardar os documentos desse período por meio da preservação e conservação desse conjunto documental, especificamente os manuscritos e avulsos, por isso elencamos algumas orientações que podem ser inseridas visando essa guarda, face o emprego de medidas

que visem preservar e conservar esses documentos.

Vale salientar que a falta de estrutura física própria para o Arquivo Público do Estado da Paraíba se configura como a maior das dificuldades para a salvaguarda desse acervo que se encontra na sala administrativa do APEPB, espaço gentilmente cedido pela Fundação Espaço Cultural, que também abriga o Arquivo Histórico Waldemar Bispo Duarte, onde estava toda documentação que hoje pertence ao APEPB. Citamos também a ausência de investimentos para a manutenção dos documentos que contam a história da Paraíba.

Portanto, ainda há muito para ser feito pelo citado conjunto de documentos neste trabalho. No entanto, compreendemos que primeiros passos foram dados e, parafraseando o poeta paraibano Flavio José: “toda caminhada começa no primeiro passo”. Esse passo já foi dado no sentido de se debruçar e garantir esforços para organização, guarda, preservação e acesso seguro dos documentos manuscritos e avulsos do Período Colonial da Paraíba.

REFERÊNCIAS

APPOLONARIO, Fabio. **Dicionário de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2011.

BRASIL. **Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991**. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Brasília: Presidência da República. Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18159.htm#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20pol%C3%ADtica%20nacional,privados%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias.&text=Art.,elementos%20de%20prova%20e%20informa%C3%A7%C3%A3o.Acesso em: 01 dez. 2022.

CASSARES, Norma Cianflone; MOI, Cláudia. **Como fazer conservação preventiva em arquivos e bibliotecas**. São Paulo: Arquivo do Estado e Imprensa Oficial, 2000.

CERETTO, Josefa García. **Nuevos desafíos en investigación: teoría, métodos, técnicas e instrumentos**. Buenos Aires: HomoSapiens, 2013.

COSTA, Heloisa; GODOY, Iago; FACHIN, Gleisy Regina Bóries. Gestão Arquivística de Documentos: o caso da editora da UFSC. **ÁGORA: Arquivologia em debate**, Florianópolis, v. 30, n. 60, p. 330-345, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://agora.emnuvens.com.br/ra/article/view/875/pdf>. Acesso em: 01 dez. 2022.

PARAÍBA. **Lei nº 11263, de 29 de dezembro de 2018**. Dispõe sobre a criação do

Arquivo Público do Estado da Paraíba, do Sistema Estadual de Arquivos e define as diretrizes da política estadual de arquivos públicos e arquivos privados de interesse público e social. João Pessoa: Governo do Estado da Paraíba, 2019.

RODRIGUES, Rui Martinho. **Pesquisa acadêmica:** como facilitar o processo de preparação de suas etapas. São Paulo: Atlas, 2007.

SPINELLI, Jayme; BRANDÃO, Emiliana; FRANÇA, Camila. **Manual técnico de preservação e conservação documentos extrajudiciais CNJ.** Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2011. Disponível em: <https://corregedoria.tjce.jus.br/wp-content/uploads/2016/02/Manual-T%C3%A9cnico-de-Preserva%C3%A7%C3%A3o-e-Conserva%C3%A7%C3%A3o-de-Documentos-Extrajudiciais-.pdf>. Acesso em: 02 dez. 2022.

THUM, Carmo; BARTELMEBS, Roberta Chiesa. **Metodologia da pesquisa em educação:** pressupostos e experimentações. Rio Grande: FURG, 2012. (Coleção Cadernos pedagógicos da Ead). Disponível em: <https://sead.furg.br/images/cadernos/Novos/Cadernos/Volume08.pdf>. Acesso em: 04 dez. 2022.

VAILLANT CALLOL, Milagros. **Biodeterioração do patrimônio histórico documental alternativas para sua erradicação e controle.** Rio de Janeiro: Museu de Astronomia e Ciências Afins; Fundação Casa de Rui Barbosa, 2013.